



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

**OFÍCIO GAB n. 342/2022**

Piumhi, 14 de dezembro de 2022.

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Reinaldo dos Reis Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi  
Nesta**

Senhor Presidente,

Em cordial visita e congratulando com V.Ex<sup>a</sup>., pelo reconhecido trabalho à frente desta Casa Legislativa, servimo-nos do presente para requerer a apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA** do **Projeto de Lei Ordinária nº 64/2022**.

Referido projeto traz como ementa “Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.”.

O pedido se justifica para que o Município possa executar as doações do ano de 2022 ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Ressaltamos que o pedido ora aduzido é feito com supedâneo no art. 40 da Lei Orgânica Municipal.

No aguardo do deferimento, reiteramos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Dr. Paulo César Vaz  
PREFEITO MUNICIPAL**

